



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 005/2018/SEC. ADM/CMON

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
AO: EXMO. SR DENIS ALVES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abrir processo licitatório para a aquisição de combustíveis nas quantidades abaixo especificada, estimando o consumo para o ano de 2018:

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd
01	Gasolina Comum	10.000	Litros
02	Óleo Diesel S-10	50.000	Litros


Destaco que o óleo diesel tem que ser do tipo S-10 por motivos técnicos de funcionamento dos veículos da Câmara Municipal.

Segue anexo apanhado de preços realizado nos postos desta cidade com o preço praticado diretamente ao consumidor nas bombas, de forma que será necessário disponibilizar no máximo o valor orçamentário de R\$ 234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para cobertura das despesas indicadas.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento da administração, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa da CMON, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.


JUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA
Secretária Administrativa



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PESQUISA DE PREÇO – REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

PREÇO PRATICADO DIRETAMENTE NAS BOMBAS DOS POSTOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMPRESA: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE.

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd	PREÇO UNITÁRIO
01	Gasolina Comum	10.000	litros	4,690
02	Óleo Diesel S-10	50.000	litros	3,750

EMPRESA: PETRO POSTO XINGU IV

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES, BAIRRO COOPERLÂNDIA, OURILÂNDIA DO NORTE.

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd	PREÇO UNITÁRIO
01	Gasolina Comum	10.000	litros	4,690
02	Óleo Diesel S-10	50.000	litros	3,750

EMPRESA: AUTO POSTO ÁGUA

ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO BRASIL, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, OURILÂNDIA DO NORTE

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd	PREÇO UNITÁRIO
01	Gasolina Comum	10.000	litros	4,690
02	Óleo Diesel S-10	50.000	litros	3,750


EMPRESA: AUTO POSTO BAHIA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES, S/N, BAIRRO ASEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE-PA

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd	PREÇO UNIT.
01	Gasolina Comum	10.000	litros	4,690
02	Óleo Diesel S-10	50.000	litros	3,750

Valor estimado para a licitação:.....

Assinatura do servidor responsável


Antonio Renaldo Alencar – Servidor da CMON



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

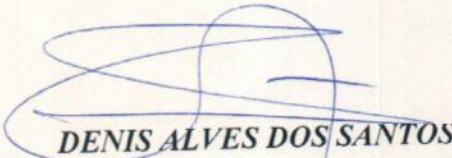
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, Resolução n.º 007/2011/CMON de 24/10/2011, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Pregão, a autuação do Processo para Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10**; nos termos do ofício de n.º 010/2018 de 11/01/2018, solicitado pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd
01	Gasolina Comum	10.000	litros
02	Óleo Diesel	50.000	litros

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos 11 de janeiro de 2018.


DENIS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 011/2018/CMON.

“Designa Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros: **ANTONIO RONALDO ALENCAR** como Pregoeiro; **IVONE DE ÁVILA** e **JMARCONDES ALVES DA SILVA** como membros de apoio.

Parágrafo único. A presente designação terá validade de um ano a partir da data de publicação deste ato.

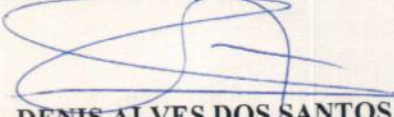
Art. 2º. O pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002 deverá:

- I) instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
- II) proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;
- III) julgar habilitação dos interessados,
- IV) adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;
- V) lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;
- VI) receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;
- VII) encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;
- VIII) cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93;
- IX) Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA.

Parágrafo único – Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.


DENIS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

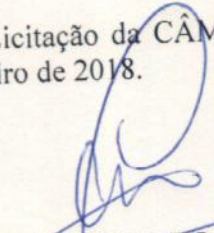
PODER LEGISLATIVO

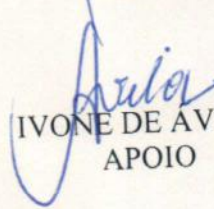
AUTUAÇÃO

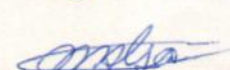
A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, nomeada pela Portaria nº 011/2018, de 12 de janeiro de 2018; reunida na sala da Comissão na sede deste Órgão, sito à AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 3326 - CENTRO, nesta cidade, de conformidade com o que dispõe a Lei 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 e Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 resolve numerar sob o n.º 001/2018 o edital para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S-10, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Processo Administrativo nº 001/2018, compreendendo a solicitação mencionada no ofício nº 010/2018, expedido pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA em 10/01/2018, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Entrega e abertura dos envelopes prevista para o dia 29 de janeiro de 2018 às 09h00min.

Sala das Comissões de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, aos 15 dias do mês janeiro de 2018.


ANTONIO RONALDO ALENCAR
PREGOEIRO


IVONE DE AVALA
APOIO


MARCONDES ALVES DA SILVA
APOIO



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

ADALTON RODRIGUES MARTINS, CONTADOR, inscrito no CRC sob o n.º 155640 - PA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2018, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10; para a manutenção dos serviços administrativos da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sob as seguintes rubricas:

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ -
01.031.0001.2005.000 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ -
01.031.0001.2007.000 - Manutenção dos gabinetes dos vereadores
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ -
01.031.0001.2107.000 - Manutenção de veículos que serve a Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 234.400,00 (duzentos trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês janeiro de 2018.

ADALTON RODRIGUES MARTINS
CONTADOR
CRC Nº 155640 - PA



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 3434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: 001/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2018.

Objeto: Aquisição de combustíveis – gasolina comum e óleo diesel, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA para o exercício do ano de 2018.

Interessada: Comissão Permanente de Licitação de Ourilândia de Norte – PA.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, requereu parecer jurídico opinativo para fins de cumprimento ao disposto no art. 30, IX do Decreto 5.450/2005 c/c art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Parecer

Ao exame dos Autos, constato que o mesmo encontra-se formalizado através de processo administrativo, devidamente autuado e protocolado, contendo a solicitação e autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, observando ainda os elementos essenciais descritos no art. 40 da Lei 8.666/93, especialmente: no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, contendo os demais elementos essenciais compatíveis à modalidade de licitação sob análise.

Entretanto, recomenda-se ainda:

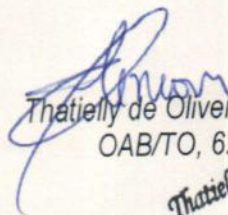
a) observância a exigência do art. 21 da Lei 8.666/93, procedendo-se a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União, bem como na *homepage* oficial do Poder Legislativo, a fim de garantir a publicidade do certame e evitar indesejáveis e hipotéticas nulidades pela sua inobservância.

Destarte, observadas as recomendações acima, opinamos pelo seu prosseguimento.

Salvo Melhor Juízo, este é o Parecer.

À autoridade superior para decisão.

Ourilândia do Norte - PA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.


Thatielly de Oliveira Alencar
OAB/TO, 6.214
Thatielly de Oliveira Alencar
Advogada
OAB/TO nº 6214

ANO VIII | Nº 1854, página 27, código identificador: B7E3D570, onde se lê "LEI Nº 9.111, DE SETEMBRO DE 2017", leia-se "LEI COMPLEMENTAR Nº 9.111, DE SETEMBRO DE 2017".

Oriximiná, 15 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5F771387

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-FMS/2018

O Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº 001-FMS/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de fretamento de aeronaves, tipo Monomotor, para transporte aeromédico - UTI com fornecimento de materiais e mão de obra, em aeronaves homologadas e devidamente equipadas. As coberturas dos referidos transportes terão como destinos o município de Santarém e Belém, capital do Estado do Pará, compreendendo as atividades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, no decorrer do ano de 2018. Data da abertura: 29/01/2018 às 9:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 12 de janeiro de 2018.

KEYLA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:ADED139F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 144/2017 do CONVITE Nº 014-FMS/2017; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para prestação de Serviços de assistência técnica de informática e periféricos, bem como recargas de tonner e cartuchos. Contratada: PRISCILA SARAH NERY DE SOUZA 89438922253. Vigência: de 22/09/2017 a 31/12/2017.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:3A85F39F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 364/2017 do PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso. Contratada: VALDIR DIVINO - ME. Vigência: de 31/12/2017 até 30/04/2018. Data assinatura: 18/12/2017.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:50DF706E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão presencial nº 001/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10). Fornecimento fracionado, abastecimento na cidade de Ourilândia do Norte. Entrega e Abertura dos envelopes: 29/01/2018 às 09h:00min. Informações e Edital: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176 ou e-mail: camaraourilandia@hotmail.com.

DENES ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:ECACDA96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04092015/001-PMON.
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte Pa. Contratado: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - CNPJ 07.102.198/0001-63. Objeto: a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato para 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AC851205

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação/PMON; Processo nº 001/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos executivos em engenharia civil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração. Valor total: R\$ 165.685,00, conforme o art. 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E3CEB5EE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÔR TEMPO
DETERMINADO CONTRATO 012/2018

CONTRATO Nº 12/2018 – PMON

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÔR TEMPO
DETERMINADO

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebrem, de um lado como CONTRATANTE, o Município de Ourilândia do Norte. Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. QUECIANE BORGES ANGELO, brasileira, portadora da Cédula



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o Edital referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 001/2018, com a entrega e abertura dos envelopes dia 29/01/2018, às 09h:00min, abaixo discriminado, foi publicado no Diário Oficial da União n.º 11, do dia 16/01/2018, seção 3, pág. 271, DOM/FAMEP ano IX, n.º 1901, 16/01/2018, Portal Transparência site da Câmara Municipal e no portal jurisdicionado do TCM-PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum e óleo diesel S-10).

Por ser verdade firmo a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, EM 16 DE
JANEIRO DE 2018.

Jucélia de Jesus Oliveira
JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA
Secretária Administrativa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – PREGÃO

Modalidade: PREGÃO Nº 001/2018

Tipo: PRESENCIAL

Processo Nº 001/2018

Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel tipo S-10), conforme especificações no termo de referência deste Edital.

<p>A Empresa <u>AUTO POSTO OURO VERDE</u> CNPJ nº <u>01942722/0001-28</u> retirou este Edital de Pregão e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail <u>OUROVERDE1640@</u> ou pelo cel. <u>34 - 99175-4474</u> Em <u>17/04</u> /2018 <u>3434-1138</u></p> <p><u>AUTO POSTO OURO VERDE LTDA</u> CNPJ: 01.942.722/0001-28</p> <p>(Assinatura)</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p> <p><u>AUTO POSTO OURO VERDE LTDA</u> CNPJ: 01.942.722/0001-28</p>
---	--

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU NO SITE DE CMON DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO, PELO FONE: (94) 3434-1176, OU PELO EMAIL CAMARAOURILANDIA@HOTMAIL.COM, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI E FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE AO LICITANTE.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – PREGÃO

Modalidade: PREGÃO N° 001/2018

Tipo: PRESENCIAL

Processo N° 001/2018

Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel tipo S-10), conforme especificações no termo de referência deste Edital.

<p>A Empresa <u>Posto Aguiá</u> CNPJ nº <u>10.775.041/0001-03</u> retirou este Edital de Pregão e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail <u>postoaquia@outlook.com</u> ou pelo cel. <u>94 - 99120-8887</u> Em <u>17</u> / <u>01</u> / 2018</p> <p>(Assinatura) <u>Juice Aguiá</u> <u>Posto Aguiá Ltda</u> CNPJ: 10.775.041/0001-03</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
--	------------------------

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU NO SITE DE CMON DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO, PELO FONE: (94) 3434-1176, OU PELO EMAIL CAMARAOURILANDIA@HOTMAIL.COM, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI E FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE AO LICITANTE.

ROBERTO ARCLOS LÉDO JR
RG 1479813605 SSP PA



Às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018 em sessão aberta ao público, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Processo nº 01 /2018**, Pregão Presencial nº 01/2018, para **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL "**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução nº 007/2011/CMON, no edital e seus anexos do referido Pregão.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Participantes Credenciados		
Seq.	CNPJ/CPF	Nome Empresarial
001	10.775.041/0001-03	POSTO ÁGUIA EIRELI
Representante :089.827.936-40 JESSICA DA SILVA CAMILO		

item nº : DIESEL TIPO S10

Fase Classificatória				
Classificado	Fornecedor	Valor Proposta	ICMS	Valor Equalizado
	POSTO ÁGUIA EIRELI	3,750	0,00 %	3,750

Fase Competitiva					
Rodada Nº : 001					
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status
POSTO ÁGUIA EIRELI	29/01/2018 10:27:27	3,750	0,00 %	3,750	Participando
Rodada Nº : 002					
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status
POSTO ÁGUIA EIRELI	29/01/2018 10:27:42	3,680	0,00 %	3,680	Adjudicar

item nº : GASOLINA COMUM

Fase Classificatória				
Classificado	Fornecedor	Valor Proposta	ICMS	Valor Equalizado
	POSTO ÁGUIA EIRELI	4,690	0,00 %	4,690

Fase Competitiva					
Rodada Nº : 001					
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status
POSTO ÁGUIA EIRELI	29/01/2018 10:28:26	4,690	0,00 %	4,690	Participando
Rodada Nº : 002					
Fornecedor	Data e Hora	Valor do Lance	ICMS	Valor Equalizado	Status
POSTO ÁGUIA EIRELI	29/01/2018 10:28:41	4,590	0,00 %	4,590	Adjudicar

Depois de verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens. O Pregoeiro concedeu a palavra aos participantes do certame, não havendo por parte dos mesmos intenção de interpor recursos, os itens foram ADJUDICADOS ao respectivo vencedor.

Empresas Participantes:

[Handwritten signatures and stamps]

Jessica da Silva Camilo

10.775.041/0001-03 - POSTO ÁGUIA EIRELI
089.827.936-40 JESSICA DA SILVA CAMILO

Pregoeiro Oficial

[Signature]
ANTONIO RONALDO ALENCAR

Equipe de Apoio :

[Signature]
IVONE DE AVILA

[Signature]
MARCONDES ALVES DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, Resolução n.º 007/2011/CMON de 24/10/2011, Lei n.º 101/2000 LRF e, considerando que o Orçamento deste Poder legislativo sofreu considerável redução no exercício de 2018 em comparação ao exercício de 2017, impondo, desde de já, a redução de gastos e a limitação de empenhos. Assim, por conveniência administrativa **DETERMINA** à Comissão de Licitação aplicar imediatamente a redução dos quantitativos no Processo Licitatório n.º 001/2018, Pregão Presencial n.º 001/2018 para o objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10**; nos termos do ofício de n.º 010/2018 de 11/01/2018, solicitado pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA, passando a vigorar os quantitativos abaixo:

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd
01	Gasolina Comum (tipo S-10)	7.000	litros
02	Óleo Diesel	30.000	litros

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos 29 de janeiro de 2018.


DENIS ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o resultado apresentado na ata em conformidade com o Termo de Referência do Edital da licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 01/2018/CMON e considerando o disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

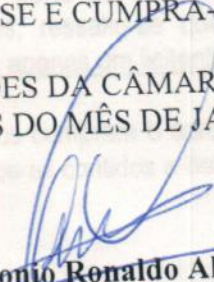
Art. 1º - Adjudicar o objeto da licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 01/2018/CMON, julgada aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, por estar o preço de acordo com o praticado no mercado e a legislação vigente, ao proponente vencedor deste pregão a empresa POSTO ÁGUIA EIRELI, considerando que o valor extrapolou o limite orçamentário, por conveniência administrativa e por determinação do Presidente da Câmara aplico redução nos quantitativos e ADJUDICO o valor total de R\$ 142,530,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd	P.UNIT	P.TOTAL
01	Gasolina Comum	7.000	litro	4,59	32.130,00
02	Óleo Diesel (tipo S-10)	30.000	litro	3,68	110.400,00
VALOR TOTAL.....R\$					142.530,00

Art. 2º - Encaminhar este resultado para a homologação da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.


Antonio Ronaldo Alencar
Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-
1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PARECER JURÍDICO

Dos autos apresentados a essa Assessoria Jurídica, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa assessoria jurídica quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade pregão presencial n.º 001/2018, que o faz a partir dos documentos apresentados a essa Assessoria.

O processo administrativo n.º 001/2018, que efetivou o pregão presencial n.º 001/2018, que pugna pela contratação de pessoa jurídica, para execução dos serviços fornecimento de COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLÉO atendendo a solicitação da Câmara Municipal, foi inicialmente como já aduzido no parecer jurídico anterior atendido em todos os aspectos iniciais.

Anexo aos autos, além dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do extrato do edital no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e na *homepage* oficial da Câmara – Portal da Transparência, ainda nos autos, consta protocolos de retirada do edital e seus anexos, comprovante de capacidade técnica, documentos de credenciamento, habilitação, proposta comercial, ata da sessão pública de abertura do certame, e Adjudicação do objeto do certame a empresa POSTO ÁGUA EIRELI.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto, na lei n.º 10.520/2002 e na lei n.º. 8.666/93, bem como na Resolução n.º: 007/2011/CMON de 24/10/2011, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei n.º. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.

Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostadas, ressalte-se que no processo licitatório, duas empresas retiraram cópia do Edital, todavia, participou apenas um licitante.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpri rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

Consta nos autos, Despacho da Presidência, datado de 29 de janeiro, DETERMINANDO à Comissão de Licitação aplicar imediatamente a redução dos quantitativos no Processo Licitatório nº: 001/2018, Pregão Presencial nº: 001/2018 para o objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, em virtude do Orçamento do Poder Legislativo ter sofrido considerável redução de gastos e limitação de empenho.

O ato é legítimo e encontra amparo legal, tendo em vista o princípio da Autotutela Administrativa, segundo o qual a Administração Pública tem autonomia para agir em virtude do interesse público, podendo, para tanto, revogar os atos inconvenientes e inoportunos, desde que resguardados os princípios da legalidade e moralidade.

No caso em testilha, considerando que a informação emitida por parte do ordenador de despesas, de que o orçamento para o exercício do ano de 2018 é menor do que o praticado no exercício de 2017 e a consequente determinação de diminuição do quantitativo licitado se verificou antes mesmo da adjudicação do certame, não há óbice legal à sua modificação já no ato de adjudicação – como fora feito e, posteriormente na homologação e contrato.

A adjudicação como dispõe a legislação é ato que compete à Comissão de pregão, como é tácito o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital, como ainda normatiza o inciso XXI, do art. 4º, da Lei de pregão, que expõe o ato de adjudicação do objeto da licitação ao primeiro classificado, realizado pela comissão de pregão.

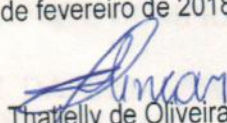
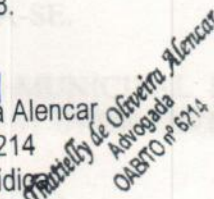
Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

O presente Parecer não adentra na análise da conveniência e oportunidade da administração pública na eventual homologação e contratação do objeto licitado, sendo certo ainda, que compete à Comissão de Licitação a verificação da regularidade dos objetos licitados, itens, quantidade e economicidade dos preços dos bens e serviços licitados, não adentrando o presente Parecer em tal análise.

O presente Parecer possui caráter **opinativo**, com enfoque do ponto de vista formal, o qual não adentra na análise do conveniente e oportuno da administração quanto ao ato de HOMOLOGAÇÃO, cujo Parecer reclama ratificação pelo Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual é apresentado em cumprimento ao Parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, **SALVO MELHOR JUÍZO**.

À Autoridade Superior para Decisão.
Ourilândia do Norte – PA, 02 de fevereiro de 2018.


Thailley de Oliveira Alencar
OAB/TO nº 6214
Assessora Jurídica




ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 001/2018/CMON, julgada aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, nos termos em que se acha adjudicada pelo pregoeiro e por estar de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa POSTO ÁGUIA EIRELI, CNPJ Nº 10.775.041/0001-03, considerando que o valor extrapolou o limite orçamentário, por conveniência administrativa aplica-se redutor nos quantitativos licitados e AUTORIZA a contratação no valor total de R\$ 142,530,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:


Item	Especificação do produto	Quant.	Unid./Méd	P.UNIT	P.TOTAL
01	Gasolina Comum	7.000	litro	4,59	32.130,00
02	Óleo Diesel (tipo S-10)	30.000	litro	3,68	110.400,00
VALOR TOTAL.....R\$					142.530,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo contrato, empenho das despesas e a devida publicação dos atos administrativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

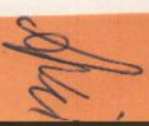

DENIS ALVES DOS SANTOS
VER. PRESIDENTE DA CMON

EDITAL PREGÃO Nº 001/2018/GMON

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

POSTO ÁGUA EIRELI

GNPJ: 10.775.041/0001-03



EDITAL PREGÃO Nº 001/2018/GMON

**ENVELOPE Nº 2 -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



POSTO ÁGUA EIRELL
GNPJ: 10.775.041/0001-03